



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/09/2022), às 19h06min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para secretariar a Sessão. Solicitou que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou presença **Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. ([ID 361979](#)) O Vereador Luiz Antônio dos Santos apresentou um Requerimento de Justificativa de Falta, onde foi lido e acatado pelos Vereadores. ([ID 362433](#)) O Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Presidente anunciou a leitura das seguintes Atas: Ata da 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/09/2022, Ata da 18ª Sessão Extraordinária realizada no dia 14/09/2022, Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/09/2022. O Vereador Sirineu solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura das Atas. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado por unanimidade, ficando as Atas aprovadas conforme redigidas. Nesse momento, a Vereadora Delker solicitou ao Presidente, que fosse concedido 01 (um) minuto de silêncio em memória do falecimento do senhor João Dantas. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos **Materiais da Sessão: Projetos de Lei nºs 115 e 116/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Indicações nºs 70 e 71**, de autoria da Vereadora Delker K. M. Nobre. Após leitura e conhecimento público, os Projetos estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados aos setores de competência. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Cosmo, Severino, Delker, Zonga, Hermes e Adriano. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 104/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Acrescenta inciso no artigo 145 da Lei Municipal nº 1.946, de 04 de julho de 2016; (Veda servidor municipal emitir parecer em processos em que figura como responsável técnico)". Em 1ª discussão, o Vereador Antônio José fez uso da palavra. Em 1ª votação, o Projeto foi aprovado por 09 (nove) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 111/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Modifica a Estrutura Organizacional do Município de Espigão do Oeste. (Criação de cargos/vagas para concurso público). Antes da discussão do Projeto, os Vereadores entraram em entendimento que seria correto a retirada do presente Projeto da Pauta, portanto os Vereadores Zonga Joadir Schultz e Cosmo de Novaes Ferreira, requereram Pedido de Vista ao Projeto e aproveitando o ensejo, os Vereadores Hermes, Severino, Gilmar, Alexandro, Antônio

José e Sirineu também solicitaram. O Pedido de Vista foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos. Após a votação, houve uma breve discussão quanto ao Pedido de Vista, que teria por intuito a busca por mais informações quanto ao Projeto. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra o Vereador Zonga. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 29 de setembro de 2022, às 19 horas. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 20h40min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 22 de setembro de 2022.

Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes Ferreira - 1º Secretário da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 03/10/2022 às 11:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 05/10/2022 às 08:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **366831** e o código verificador **8898FDAA**.

Docto ID: 366831 v1